

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 176ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2016, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presentes na sede social da Companhia; e a Sra. **Andrea E. Bertone**, participando por meio de conferência eletrônica, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, e o Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) Análise e deliberação sobre a proposta do Governo para repactuação do Risco Hidrológico no Ambiente de Comercialização Livre (“ACL”), nos termos da Lei nº13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015; (b) apreciar as alterações dos termos da política da Companhia denominada “*Política de Brindes Comerciais*”, bem como apreciar os termos da nova política da Companhia denominada “*Política Anticorrupção*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. (a) Primeiramente, a Sra. Angela Seixas, Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora de Relações com Investidores, realizou apresentação sobre a proposta do Governo para repactuação do Risco Hidrológico no Ambiente de Comercialização Livre, nos termos da Lei nº13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº684/2015, abordando principalmente os seguintes tópicos: (i) Pontos Principais da Resolução ANEEL nº684/2015; (ii) condições gerais para adesão à proposta; (iii) análise de impacto das medidas para a Companhia de 2015 em diante; (iv) resumo dos efeitos da Resolução ANEEL nº 684/2015 para o ACL; (v) cálculo da extensão da concessão da Companhia e suas subsidiárias, nos termos da Resolução ANEEL nº684/2015; (vi) resumo da análise econômico-financeira da proposta do Governo; (vii) detalhes dos andamentos das ações judiciais existentes sobre o assunto; e (viii) próximos passos e pontos de atenção para o futuro. Após a Sra. Angela Seixas realizar os esclarecimentos necessários, os Conselheiros de Administração, agradeceram a apresentação e, após discussão, resolveram, por maioria de votos, sendo que o Presidente do Conselho de Administração, Sr.

Armando de Azevedo Henriques, se absteve de votar, aprovar a não adesão à proposta de repactuação do risco hidrológico, contida na Lei nº13.203/2015 e Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, considerando (a) o benefício mínimo da proposta no resultado financeiro da Companhia para o ano de 2015; (b) NPV negativo da proposta; (c) grau de incerteza sobre as variáveis da proposta; e (d) necessidade de desistência das ações judiciais em andamento sobre o assunto que protegem atualmente a Companhia do risco hidrológico desde maio/2015; e (b) Por fim, os Conselheiros apreciaram os termos das alterações na Política interna da Companhia denominada “Política de Brindes Comerciais”, bem como os termos da nova política da Companhia denominada “Política Anticorrupção”, as quais foram objeto de análise, no dia 12 de janeiro de 2016, pela Diretoria da Companhia, por meio da 298ª Reunião da Diretoria. Tais alterações à política, bem como a nova política foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo a Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Andrea E. Bertone; (ii) Armando de Azevedo Henriques; (iii) Eliseu N. Andrade; e (iv) Osvaldo Esteban Clari Redes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária